

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO PARA O COLABORADOR – MOTOBOY

Atualizado em 01 de Julho de 2019.

Pelo presente Termo, fica estabelecido que as partes abaixo qualificadas: Bruno e Selna LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 32.755.275/0001-21, com sede na Avenida Homero Castelo Branco, Sala A, Nº 3263, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, doravante denominado “**PAPALEGUA**”, e o “**COLABORADOR**”, qualificado pelo próprio, quando do preenchimento do pré-cadastro, ao qual desde já se responsabiliza pelas informações prestadas, têm justo e **acertado** o presente “Termos e Condições de Uso da Plataforma” – denominado “Termos e Condições” consoante as condições e cláusulas a seguir:

1 - OBJETO

1.1 – O presente instrumento particular de contrato, senão um termo de parceria comercial, para fins de regulamentar as condições de uso, cadastro e validação do COLABORADOR – MOTOBOY na PLATAFORMA ONLINE mantida pelo PAPALEGUA, para que esse possam oferecer os seus serviços de MOTOENTREGA aos Usuários consumidores vinculados ao aplicativo.

2 - PRÉ-REQUISITOS / DOCUMENTOS

2.1 - O COLABORADOR MOTOBOY deverá realizar o download, sem quaisquer ônus, do aplicativo PAPALEGUA fornecido em plataformas IOS e ANDROID, junto a GOOGLE PLAY e APPLE STORE, respectivamente, vinculada ao COLABORADOR MOTOBOY, realizar o pré-cadastro, informando todos os dados necessários e requeridos, para a perfeita conclusão do cadastro e posterior validação. No ato do pré-cadastro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

(a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria A, do COLABORADOR MOTOBOY que prestará os serviços, devidamente atualizada;

(b) CRLV Atualizado do veículo que será utilizado pelo COLABORADOR MOTOBOY para fins de exploração da atividade de MOTOENTREGA. Não há a necessidade que o veículo seja de titularidade, propriedade, do COLABORADOR, apenas que este esteja apto para locomoção no que se refere às condições de uso e documental do bem automotor. Desde já o COLABORADOR MOTOBOY se responsabiliza por quaisquer eventuais problemáticas cíveis e criminais decorrentes vinculadas ao veículo oferecido à título de pré-cadastro;

(c) Comprovante de Endereço atualizado, de no máximo 03 (três) meses, em seu nome ou de parente primeiro grau;

3 - PRÉ-REQUISITOS / EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 - Para prestação dos serviços na plataforma o COLABORADOR MOTOBOY deverá possuir:

- (a) Veículo automotor, senão uma motocicleta, com no mínimo 50cc ou mais, devidamente em dias com suas obrigações tributárias e demais pecuniárias;
- (b) SmartPhone, com sistema operacional IOS ou Android 5.0 ou superior;
- (c) Caixa térmica, com capacidade mínima de 48 litros, para transporte de documentos e mercadorias;
- (d) Serviços de banda larga, senão Internet 4G móvel;

4 - PLATAFORMA ONLINE

4.1 - O PAPALEGUA é detentor de uma PLATAFORMA ONLINE disponibilizada gratuitamente através da loja Google Play e Apple Store para download, cadastro e vinculação de parcerias;

4.2 - As funcionalidades disponibilizadas através da PLATAFORMA ONLINE consistem em:

- (a) Disponibilizar as tecnologias e ferramentas necessárias para realizar a chamada de Motoboys para prestação de serviço de entrega de encomendas e documentos aos usuários;

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O COLABORADOR MOTOBOY declara que está ciente de que toda a documentação apresentada será analisada e aprovada previamente pelo PAPALEGUA. Este poderá ou não, validar o cadastro do COLABORADOR MOTOBOY de acordo com os critérios técnicos e estratégicos supramencionados, e demais, sempre privilegiando a prestação de serviços aos qual o aplicativo vinculará. O COLABORADOR MOTOBOY apenas poderá oferecer os seus serviços de MOTOENTREGA através da Plataforma Papalegua após ter seu cadastro validado, sendo expressamente vedada a utilização da "MARCA PAPALEGUA" antes da validação da parceria comercial ou quando findada por motivos diversos.

5.2 - O COLABORADOR MOTOBOY se compromete com a veracidade e autenticidade de todos os documentos carregados na Plataforma PAPALEGUA, oferecida no ato do pré-cadastro, bem como por todas as informações cadastrais supervenientes, decorrentes de atualização, sob pena de responder civil e criminalmente.

6 - USO DA PLATAFORMA ONLINE

6.1 - Caso o COLABORADOR MOTOBOY deseje receber chamados oriundas da PLATAFORMA PAPALEGUA com solicitações de serviço de MOTOENTREGA por parte dos USUÁRIOS CLIENTES é necessário estar com seu celular ligado, conectado à INTERNET, através do 4G, com o login

devidamente realizado no aplicativo PAPALEGUA para o colaborador motoqueiro e com opção "ON" ativada, localizada na aba superior do Perfil.

6.2 - Para a perfeita prestação dos Serviços será preciso coletar, armazenar, transmitir e/ou disponibilizar a terceiros os dados e informações fornecidos pelo COLABORADOR MOTOBOY ao PAPALEGUA no momento do seu cadastro. Assim, todas as informações do COLABORADOR MOTOBOY poderão ser repassadas a terceiros, inclusive aquelas pessoais, incluindo:

- (a) Sua localização atual;
- (b) Nome completo, endereço;
- (c) Imagem ou foto de seu perfil;
- (d) Dados da motocicleta;
- (e) Avaliações realizadas por outros clientes.

6.3 - O COLABORADOR MOTOBOY declara estar ciente de que:

- (a) O Usuário Contratante poderá avaliar a qualidade do serviço prestado. Essas avaliações e comentários poderão ser divulgados na Plataforma.
- (b) Obtendo nota inferior a 3 estrelas, o COLABORADOR MOTOBOY poderá ser inativado ou excluído UNILATERALMENTE da plataforma PAPALEGUA, a qualquer momento, sem aviso prévio.

7 - VALORES, REGRAS E FORMA DE PAGAMENTO.

7.1 – O COLABORADOR MOTOBOY se obriga a pagar 20% de comissionamento sobre o valor de todas as entregas realizadas através dos chamados oriundos da plataforma PAPALEGUA, pelos usuários consumidores.

7.2 - A PLATAFORMA PAPALEGUA disponibilizará através do painel exclusivo para o COLABORADOR MOTOBOY no aplicativo do colaborador, o valor das entregas realizadas e de relatórios de depósitos.

7.2.1 – Será realizado o depósito referente à remuneração dos serviços contratados e efetivados pelo COLABORADOR, em conta corrente ou poupança, fornecida pelo COLABORADOR MOTOBOY no ato do cadastro. Este será efetivado todas as quartas-feiras, independente do dia que o COLABORADOR MOTOBOY foi validado na plataforma e do dia da prestação dos serviços.

7.2.2 – Dessa forma, o depósito referente à remuneração dos serviços prestados e efetivados de quarta-feira de uma semana até a terça-feira da semana seguinte, serão pagos no dia seguinte. Após as 23:59 da terça-feira, a remuneração apenas se dará na quarta seguinte.

7.2.3 – Dos valores transferidos à título de remuneração, nas datas acordadas, senão às quartas-feiras, serão descontadas a tarifa bancárias de transferência referente à transação de acordo com a tabela em que a PLATAFORMA PAPALEGUA possui conta. Tais valores tarifários podem ser conferidas no próprio sistema do Banco. A PLATAFORMA PAPALEGUA não

tem nenhuma gerência sobre a referida taxa de transferência de importes, podendo ser atualizadas pela instituição financeira, a qualquer tempo.

7.3 – Os valores das entregas serão estabelecidos pelo PAPALEGUA previamente e diretamente com o Usuário Consumidor, de acordo com a distância entre o local remetente e o local de destino da encomenda, com tarifa mínima de R\$ 5,00 (cinco reais) para até 2km (dois quilômetros) de distância entre destinos. Caso a distância seja maior que 2km (dois quilômetros), serão somados os valores de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por quilômetro, até a distância de 6km (seis quilômetros) entre destinos. A partir do 6ºkm (sexto quilômetro) será cobrado do Usuário Contratante, o valor de R\$ 1,00 (um reais) por aumento de cada quilômetro.

7.3.1 – Os valores e condições descritas na cláusula anterior podem vir a sofrer alterações de acordo localidade atendida pela PLATAFORMA PAPALEGUA. Sendo assim o COLABORADOR MOTOBOY não poderá recusar ou renegociar valor da prestação de serviços de entrega com o Usuário Contratante, desrespeitando o valor já pré-estabelecido na PLATAFORMA PAPALEGUA, sobre pena de Exclusão imediata do seu cadastro de colaborador junto à plataforma.

7.4- No caso do serviço cash será cobrado uma taxa de conveniência pelo serviço sendo este valor forma integral para a plataforma Papalegua. O valor referente a tarifa do cartão para cash será de forma integral para a plataforma Papalegua, não se aplicará esse valor sobre a porcentagem do motoqueiro.

-No caso do "serviço cash" os valores cobrados para o cliente serão:

- Taxa de Conveniencia no valor de 5,00;

- Taxa de Serviço de entrega, calculado de acordo com a distância;

-Taxa de juros do cartão de credito no percentual de 3,3%.

7.4.1 - O único valor que será calculado a porcentagem pelo serviço realizado e repassado para o motoqueiro será o do serviço de entrega (calculado pela km) desse valor do serviço de entrega 20% será do motoqueiro. Nem o valor da conveniência e nem da taxa de juros entra no total para esse desconto.

7.5 – Nos casos em que o COLABORADOR MOTOBOY precisar retornar ao chamador após a entrega, o mesmo não poderá em hipótese alguma cobrar adicional por esse retorno.

7.6 – No caso de o COLABORADOR MOTOBOY aceitar a chamada de prestação de serviços de entrega e não comparecer ao local chamador, injustificadamente, este será excluído da plataforma. Tal justificativa deverá ser apresentada por escrito, a ser protocolada na sede da empresa ou pela "opção de chamado" diretamente na PLATAFORMA PAPALEGUA, ficando unicamente a critério do PAPALEGUA a reativação do seu cadastro na plataforma.

7.7 – O COLABORADOR MOTOBOY compromete-se, neste ato, a transportar exclusivamente a encomenda do Usuário Consumidor PAPALEGUA, quando estiver “On-Line” ou com “Login Realizado” na plataforma, prezando pelo bom atendimento e funcionamento do sistema, bem como mantendo o tempo estimado de entrega pela PLATAFORMA PAPALEGUA, sob pena de ser inabilitado da plataforma.

7.8 - O COLABORAR MOTOBOY receberá a remuneração dos serviços prestados em conta corrente fornecida pelo mesmo quando do ato do cadastro, referente aos valores das entregas que forem pagos pelos usuários do aplicativo PAPALEGUA chamadora através do sistema de cartão de crédito pelo diretamente pelo aplicativo.

7.9 - Os depósitos/transações bancárias das remunerações serão sempre feitos exclusivamente em conta corrente conforme o item condições estabelecidas no item 7.2 e alíneas.

7.9.1 – Caso o COLABORADOR MOTOBOY tenha um valor de crédito inferior a R\$ 10,00 (dez reais) junto à PLATAFORMA PAPALEGUA, a referida transação bancária mediante depósito poderá demorar de 15 a 30 dias uteis pra ser efetivada.

7.9.2 – Para os outros fins, caso a quarta-feira seja dia inútil, os depósitos serão realizados no dia útil subsequente.

7.9.3 – Os meios de pagamento se darão por serviços que permitem a realização de pagamentos pelos Usuários Consumidores diretamente aos Mandatários de Serviços, através de meios eletrônicos, utilizando plataformas tecnológicas (software), como por exemplo as máquinas de cartão.

8 - RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR MOTOBOY

8.1 – É de extrema importância e responsabilidade o COLABORADOR manter seus dados cadastrais e documentação devidamente atualizados junto à PLATAFORMA PAPALEGUA.

8.2 – Ter a motocicleta, a ser utilizada nas prestações de serviços, com a manutenção periódica em dias e equipada com baú ou mochila com capacidade mínima de 48 litros no momento da aceitação da chamada.

8.3 - O COLABORADOR MOTOBOY é inteiramente responsável pelo uso da PLATAFORMA PAPALEGUA que ocorrerem em seu login e senha, desta forma, o COLABORADOR se compromete a não fornecer seus dados de acesso à Plataforma a ninguém e nem permitir que um terceiro se utilize do seu cadastro junto ao PAPALEGUA, sob pena desligamento automático do COLABORADOR.

8.4 - O COLABORADOR MOTOBOY reconhece e tem consciência de todos os riscos envolvidos na prestação dos serviços de motoboy e têm ciência de todos os cuidados necessários e razoavelmente esperados de um profissional desta área, ao qual desde já declara ter ciência da legislação de trânsito vigente, bem como da cautela necessária no trânsito.

8.5 - É de inteira responsabilidade do MOTOBOY:

- (a) Dispor dos equipamentos técnicos e operacionais necessários para realizar o serviço de motoboy;
- (b) Arcar com todas as despesas, custos, taxas, impostos e contribuições relativas à manutenção e operação da motocicleta, a citar, gastos com combustível, limpeza, ferramentas, equipamentos, impostos, vistorias, consertos, revisões, entre outros;
- (c) Dispor e operar os equipamentos técnicos e operacionais necessários para acessar a PLATAFORMA PAPALEGUA, tais como aparelho de telefone celular de modelo que seja compatível com a PLATAFORMA, conexão à internet móvel, pacote de dados, GPS, entre outros;
- (d) Cumprir com todas as obrigações exigidas por lei relativas ao transporte de cargas, incluindo, mas não se limitar a, manter sua documentação regularizada e atualizada para a prestação dos serviços de Motoboy.

8.6 - Toda e qualquer infração de trânsito ou dano que ocorrer advindo do serviço de MOTOENTREGA, incluindo, mas sem se limitar a:

- (a) multas;
- (b) pontuação na CNH;
- (c) acidentes automobilísticos, em primeira pessoa ou para com terceiros;
- (d) processos judiciais ou administrativos;
- (e) danos e/ou extravio dos produtos entregues para o serviço de motoboy; entre outros, deverão ser arcados única e exclusivamente pelo MOTOBOY, sem que o PAPALEGUA seja de qualquer forma responsabilizada por esses eventos.

8.7 - O COLABORADOR MOTOBOY obriga-se pelo perfeito transporte e entrega no local de destino dos produtos ou documentos que lhe forem confiados pelo Usuário Consumidor, devendo entregá-los ao destinatário nas mesmas condições e estado em que os recebeu.

8.8 - O COLABORADOR MOTOBOY obriga-se a refazer a entrega quando houver erro seu na condução da encomenda, causando prejuízos aos usuários finais ou não.

8.9 - O MOTOBOY COLABORADOR obriga-se a retornar ao estabelecimento chamador, senão ao Usuário Contratante, quando na ocasião estiver com maquineta de cartão, dinheiro de troco, comprovante, embalagem, bolsa ou algo do tipo correspondente à entrega realizada.

8.10 - Fica a critério exclusivo do COLABORADOR MOTOBOY a forma como ele usufruirá da PLATAFORMA PAPALEGUA, desde que em consonância com os termos aqui acordados, como:

- (a) A escolha do momento em que se conectará à PLATAFORMA A PAPALEGUA;
- (b) O tempo que ficará disponível na PLATAFORMA PAPALEGUA;
- (c) A opção de aceitar ou negar a chamada para entrega.

8.11 – O COLABORADOR MOTOBOY assume através deste termo que:

- (a) Possui Moto devidamente regularizada nos órgãos competentes, para realizar serviços de entrega.

(b) Manterá a sua motocicleta limpa, em bom estado de conservação, e com todos os acessórios necessários para uma pilotagem segura e responsável.

(c) Contratará seguro para que possa sanar eventuais prejuízos com sua motocicleta, veículos de terceiros, objeto/alimento transportado, causados por acidentes ou incidentes durante percurso de entrega.

9 - INEXISTÊNCIA DE GARANTIAS

9.1 - Os Serviços são proporcionados "como estão" e a PAPALEGUA não dará qualquer garantia a respeito deles. Em particular, não garante que:

(a) O funcionamento da plataforma será ininterrupto, seguro ou isento de erros;

(b) O uso do aplicativo proporcione qualquer performance ou atenda a qualquer expectativa.

(c) O uso de aplicativo proporcione valores rentáveis mínimos a sobrevivência, ou manutenção de motocicleta utilizada nas entregas.

9.2. Considerando que o COLABORADOR MOTOBOY é um profissional autônomo, ao qual já declara neste ato a ausência de vínculo de trabalho e subordinação, o PAPALEGUA não será em nenhum momento responsável por quaisquer consequências, prejuízos ou danos causados à motocicleta ou ao próprio COLABORADOR em virtude dos serviços de MOTOENTREGA, sejam eles disponibilizados e contratados ou não através do uso da PLATAFORMA PAPALEGUA.

9.3 – O PAPALEGUA não tem qualquer responsabilidade sobre qualquer comentário ou avaliação eventualmente disponibilizado na PLATAFORMA PAPALEGUA realizada pelos Usuários Contratantes, e, portanto, o COLABORADOR desde já isenta a PAPALEGUA de quaisquer reclamações, danos ou prejuízos decorrentes desses conteúdos.

10 - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

10.1 - Como profissional independente, o COLABORADOR atesta que a PLATAFORMA PAPALEGUA e suas ferramentas não são essenciais para o desenvolvimento de suas atividades econômicas e que não há qualquer relação hierárquica, de dependência, subordinação ou trabalhista entre o COLABORADOR MOTOBOY e o PAPALEGUA.

10.2 - O COLABORADOR MOTOBOY assume a obrigação de suportar integralmente todas as condenações, custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o PAPALEGUA em consequência dos serviços de moto entrega prestados pelo COLABORADOR MOTOBOY e contratados através da PLATAFORMA PAPALEGUA, ainda que a demanda em questão ocorra após a rescisão deste termo de parceria comercial.

10.3 - As Partes deste Termo de Parceria Comercial são independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos

operacionais, despesas, taxas, contribuições e impostos relativos à manutenção de sua empresa.

11 - VIGÊNCIA

11.1 - Independentemente de qualquer notificação ao COLABORADOR MOTOBOY, o PAPALEGUA poderá modificar, suspender ou descontinuar seu acesso à sua plataforma, ou a qualquer parte dela, a qualquer momento, por qualquer motivo, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio.

12 - ALTERAÇÃO

12.1 - Este Termo de Parceria Comercial pode ser modificado pelo PAPALEGUA a qualquer momento e as modificações entrarão em vigor na data da publicação e, ao continuar utilizando os Serviços prestados através da PLATAFORMA PAPALEGUA, o COLABORADOR automaticamente concorda e estará sujeito aos novos termos do Contrato.